



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.476, de 10 de dezembro de 1.992.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.450, DE 11 DE AGOSTO DE 1.992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.450, de 11 de agosto de 1.992, passa a ter a seguinte redação:-

"ARTIGO 2º - Feita essa transferência, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o fracionamento da área, da seguinte forma:- "UNIDADE 1 - localizada no lado ímpar da Avenida Vicente José Parise à 5,90 m do cruzamento desta, com a Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 2, medindo 51,05 m, do lado esquerdo confronta com o lote 6, medindo 51,70 m, nos fundos confrontando com parte dos lotes 5 e 6 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 10,00 m; perfazendo uma área de 513,75 m² (quinhentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados)"; "UNIDADE 2 - localizada no lado ímpar da Avenida Vicente José Parise à 15,90 m do cruzamento desta última, com a Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 3, medindo 49,41 m, do lado esquerdo confronta com o lote 1, medindo 51,05 m, nos fundos confrontando com os lotes 6 e 7 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 10,04 m; perfazendo uma área de 498,65 m² (quatrocentos e noventa e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados)"; "UNIDADE 3 - localizada no lado ímpar da Avenida Vicente José Parise à 25,90 m do cruzamento desta, com a Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 4, medindo 48,50 m, do lado esquerdo confronta com o lote 2, medindo 49,41 m, nos fundos confrontando com os lotes 7 e 8 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 10,04 m; perfazendo uma área de 489,55 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados)"; "UNIDADE 4 - localizada no lado ímpar da Avenida Vicente José Parise à 35,90 m do cruzamento desta, com a Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 5, medindo 47,59 m, do lado esquerdo com o lote 3, medindo 48,50 m, nos fundos confrontando com os lotes 8 e 9 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 10,04 m; perfazendo uma área de 480,45 m² (quatrocentos e oitenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)"; "UNIDADE 5 - localizada no lado ímpar da Avenida Vicente José Parise à 45,90 m do cruzamento desta, com a Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 11,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com a propriedade de José Carlos Sobral, medindo 47,34 m, do lado esquerdo confronta com o lote 4, medindo 47,59 m, nos fundos confrontando com os lotes 9, 10 e 11 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 11,00 m; perfazendo uma área de 522,12 m² (quinhentos e vinte e dois metros e doze decímetros quadrados)"; "UNIDADE 6 - localizada no lado ímpar da Avenida Vicente José Parise e no cruzamento desta com a Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri", do Jardim Pagliu-



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

cont. L E I nº 2.476, de 10 de dezembro de 1992.

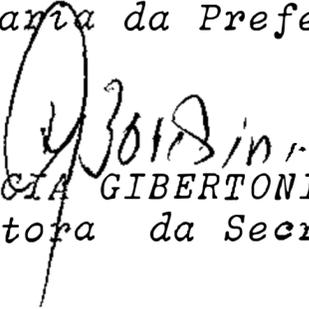
so, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 5,90 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 1, medindo 51,70 m, do lado esquerdo confrontando com a lateral da referida Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo em curva a esquerda num desenvolvimento de 9,27 m e em linha reta 60,30 m, nos fundos confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 45,50 m; perfazendo uma área de 1.518,89 m² (hum mil, quinhentos e dezoito metros e oitenta e nove décimos quadrados)".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 10 de dezembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -